

Projetos necessários para a Copa de 2014 estão no Senado

O Senado deve analisar neste ano projetos que buscam preparar o Brasil para a Copa do Mundo de 2014. Adaptar regras a padrões exigidos pela Federação Internacional de Futebol Associado (Fifa) e melhorar a infraestrutura e o atendimento a exigências ambientais mais rigorosas são alguns dos objetivos das propostas. Veja abaixo projetos em tramitação na Casa com impactos na organização do Mundial no Brasil.

PLS 394/09, do senador Valdir Raupp (PMDB-RO)

Tanto para a Copa de 2014 quanto para a Copa das Confederações de 2013, competições sob a responsabilidade da Fifa, o Brasil precisa se comprometer em preservar a utilização de espaços publicitários e as marcas dos eventos.

O nome, lemas, hinos, logotipos e símbolos das competições, da Fifa e da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) devem ser protegidos para que sejam explorados por aqueles que detêm direito sobre eles, ou seja, os organizadores, a própria Fifa, as seleções e os atletas participantes.

É isso o que determina projeto, que tem como principal alvo os produtos piratas e os ambulantes que vendem esses produtos e usam marcas e imagens sem autorização. Na prática, a proteção aos direitos prevista na Lei Pelé (Lei 9.615/98) é estendida aos eventos.

“O projeto segue diretamente as recomendações propostas pela Fifa relativas à promoção publicitária e de *marketing* e à execução de eventos esportivos”, justifica Raupp.

A iniciativa estabelece que as autoridades municipais, estaduais e federais, além dos organizadores do evento, devem especificar “zonas limpas”, ou seja, regiões das cidades-sede nas quais, 90 dias antes do início da Copa do Mundo até o fim da competição, são proibidos o comércio de rua, bem como anúncios ou publicidade não autorizada pela Fifa e pelos organizadores da Copa.

“Nosso intuito é protegê-los, especialmente do chamado *marketing* de associação, também chamado de *marketing* de emboscada, onde outros os utilizam sem autorização dos organizadores, tentando sugerir às pessoas sua vinculação ao evento”, explica o senador.

O projeto aguarda votação na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), onde o relator é o senador Jefferson Praia (PDT-AM).

PLS 184/04, do ex-senador Paulo Octávio, PLS 258/06, de Valdir Raupp, e PLS 259/06, do senador Tião Viana (PT-AC)

Os três projetos alteram o Código Brasileiro de Aeronáutica (Lei 7.565/86) para melhorar a competitividade das empresas aéreas nacionais. Os pareceres das comissões recomendam a aprovação do PLS 184/04, que amplia o limite de

participação de capital estrangeiro nas empresas de transporte aéreo de 20% para 49%.

A ideia é que a mudança estimule a capitalização das empresas nacionais, tornando-as mais sólidas e competitivas. O resultado esperado é que a ampliação da oferta de voos beneficiaria não apenas os passageiros, mas também geraria empregos e fomentaria o turismo.

Para o senador Romero Jucá (PMDB-RR), relator na CAE, a mudança vai levar ao aumento da concorrência e à exploração de segmentos novos do mercado, como a aviação regional.

PLS 46/08, do ex-senador Expedito Júnior

Determina a neutralização das emissões de gases do efeito estufa decorrentes da realização da Copa de 2014. Para Expedito Júnior, a medida explícita para a comunidade internacional que o país está de acordo com o esforço internacional de combate ao aquecimento global, bem como alerta os brasileiros sobre a necessidade de “atitudes ambientalmente sustentáveis”. A iniciativa também segue orientações do Comitê Olímpico Internacional (COI) e da Fifa. Para a Copa de 2010, na África do Sul, por exemplo, a Fifa fixou essa meta.

“Estamos nos antecipando e mostrando que a preocupação ambiental é cotidiana no Brasil”, afirma Expedito.

PLS 81/08, do senador Gilberto Goellner (DEM-MT)

Estimula o uso de óleo vegetal, puro ou em mistura com outros combustíveis, para abastecer máquinas, motores e veículos, tanto para transporte rodoviário, ferroviário e aquaviário quanto para a produção de energia.

Segundo o senador Neuto de Conto (PMDB-SC), o uso do combustível pode ser adotado para os veículos envolvidos na organização da Copa no Brasil, reduzindo emissões de gases do efeito estufa e melhorando a qualidade do ar nos centros urbanos, pela substituição do óleo diesel pelo óleo vegetal refinado.

Comissões acompanham preparativos para Copa e Olimpíadas

Duas comissões do Senado já estão empenhadas em acompanhar as providências necessárias para a realização da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016 no Brasil.

A Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), presidida pelo senador Neuto de Conto (PMDB-SC), articula os diversos setores – Executivo, Legislativo, entidades esportivas e iniciativa privada – para que as competições sirvam como uma vitrine para o país e deixem um legado definitivo para a indústria do turismo no Brasil. Para isso, a comissão organiza fóruns nas 12 cidades-sede da Copa e das Olimpíadas com os setores envolvidos e prepara um pacote de propostas legislativas que possam dar apoio à realização dos eventos.

Na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), comandada pelo senador Renato Casagrande (PSB-ES), foi criada a Subcomissão de Acompanhamento da Copa de 2014 e das Olimpíadas de 2016, com foco no controle dos gastos públicos voltados para os eventos. O presidente da subcomissão, senador Cícero Lucena (PSDB-PB), já visitou a África do Sul, onde será realizada a Copa de 2010, para observar os problemas, os desafios e as soluções encontrados por aquele país para organizar a competição e trazer sugestões que possam ajudar o Brasil nessa empreitada.

Junto com a Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara e o Tribunal de Contas da União (TCU), a Comissão de Meio Ambiente articula uma rede capaz de fiscalizar os gastos públicos, envolvendo tribunais de contas e os ministérios públicos da União e dos estados e municípios envolvidos com a organização das competições.

Monumento na sede da Fifa, na Suíça: Brasil deve adaptar suas leis





Flávio Arns pretende ampliar benefício a portadores de qualquer deficiência

Projeto estende isenção de IPI para compra de carro

Todas as pessoas portadoras de algum tipo de deficiência poderão conquistar o direito à isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na compra de automóveis para uso particular.

A ampliação desse benefício está prevista em projeto (PLS 45/09) do senador Flávio Arns (PSDB-PR). Aprovada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), a proposta depende agora de decisão terminativa da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

Pela Lei 8.989/95, o benefício é restrito a autistas e a pessoas portadoras de deficiência física, visual e mental severa ou profunda.

Para o relator, Gerson Camata (PMDB-ES), é correto "generalizar o critério: todas as pessoas com deficiência devem ter igual tratamento e merecer igual apoio do Estado para o exercício de seu direito de cidadão de ir e vir, de deslocar-se para o trabalho, para a capacitação, para o lazer – da mesma forma que os não deficientes e alguns deficientes já podem fazer".

O texto mantém a exigência de o benefício só poder ser concedido diretamente ao portador de deficiência ou por intermédio de representante legal.

O relator da matéria na CDH, Gilberto Goellner (DEM-MT), afirma no parecer aprovado pela comissão que "as pessoas com deficiência realmente costumam ter despesas elevadas com tratamentos médicos, equipamentos, capacitação profissional e ajudas técnicas que permitem contornar, ainda que parcialmente, as dificuldades que a deficiência impõe. Medidas compensatórias, como a isenção do IPI, são justas e necessárias".

Na linha do projeto que facilita o divórcio, aprovado no ano passado pelo Senado, CCJ vai votar proposta que elimina formalidades para os noivos antes do enlace

Mercadante quer menos burocracia para casamentos

DEPOIS DE FACILITAR o divórcio com a aprovação do PLS 464/08 em setembro de 2009, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) pode ajudar a desburocratizar o casamento. Isso porque o senador Aloizio Mercadante (PT-SP) apresentou proposta para permitir que o requerimento de habilitação para casamento seja apresentado por meio eletrônico. Hoje, o Código Civil diz que esse requerimento deve ser firmado pelos noivos de próprio punho ou por procurador, devendo ser instruído com vários documentos.

Com o projeto (PLS 386/09), Mercadante argumenta que a medida simplificará o casamento, na medida em que desburocratizará o procedimento da habilitação, facilitando a vida dos noivos, que não precisarão



Senador propõe habilitação de casamento pela internet

mais enfrentar filas para apresentar o requerimento.

O senador lembra que, em 2006, o Congresso aprovou lei que amplia a informatização do processo judicial, permitindo que o envio de petições e recursos, entre outros atos processuais, fosse admitido por meio eletrônico.

De acordo com Mercadante, os órgãos de administração da Jus-

tiça estão desenvolvendo sistemas para viabilizar o processo eletrônico, protegendo a integridade e a autenticidade dos textos e o seu armazenamento de forma confiável.

"As tecnologias atuais possibilitam que o requerimento de habilitação para o casamento e os documentos necessários sejam apresentados por via eletrônica. A medida acompanha a tendência

mundial de prestação de serviços públicos sem formalismos exagerados", argumenta o senador.

Se aprovado, o projeto só passará a vigorar 180 dias depois de publicado, para que os escritórios de registro civil tenham tempo de adotar as providências para receber o requerimento eletrônico. A relatora na CCJ é Serys Slhessarenko (PT-MT).

Proposta prevê cuidado especial para alunos com dislexia ou TDAH

Os estudantes da rede pública de ensino com dislexia ou transtorno do déficit de atenção com hiperatividade (TDAH) poderão passar a receber, por força de lei, atenção especial nas escolas em que estudam. É o que prevê proposta que está pronta para entrar na pauta de votações da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), em caráter terminativo.

A dislexia é uma disfunção neurológica que afeta a aprendizagem na área da leitura e da escrita. Não é considerada doença, mas uma dificuldade no processamento da linguagem para reconhecer, reproduzir, associar e ordenar os sons e as letras. O TDAH é outra disfunção neurológica, que aparece na infância e geralmente acompanha o indivíduo por toda a vida. Caracteriza-se por desatenção, inquietude e impulsividade.

O projeto (PLS 402/08) do senador Gerson Camata (PMDB-ES) determina que o poder público mantenha programa de diagnóstico e tratamento de estudantes da educação básica que apresentem essas duas disfunções, por meio de uma

equipe multidisciplinar, com a participação de educadores, psicólogos, psicopedagogos e médicos, entre outros profissionais.

O texto também quer assegurar às crianças com dislexia ou TDAH o acesso aos recursos didáticos adequados ao desenvolvimento de sua aprendizagem e oferecer aos professores da educação básica cursos sobre o diagnóstico e o tratamento desses dois transtornos, de forma a facilitar o trabalho da equipe multidisciplinar.

A proposta original previa somente o diagnóstico e o tratamento da dislexia nas escolas. Segundo o parlamentar, as crianças com esse tipo de transtorno não recebem, atualmente, atendimento específico e especializado nas escolas públicas brasileiras.

"A criança com dislexia, devido às suas dificuldades de acompanhar o processo de aprendizagem dos demais alunos, tende a sentir-se frustrada e, pelo menos uma parte delas, pode desenvolver problemas emocionais e comportamentos antissociais, como excessiva



Para Camata, crianças com dislexia ou TDAH não recebem atenção em escolas

agressividade ou retraimento", afirma Camata.

A matéria já foi aprovada na Comissão de Assuntos Sociais (CAS). Na CE, a relatora, senadora Marisa Serrano (PSDB-MS), incluiu o transtorno do déficit de atenção com hiperatividade no projeto, ao argumentar que, assim como a dislexia, o TDAH também ocasiona dificuldades na escola, tanto na aprendizagem quanto no relacionamento social.

"Cabe ressaltar que o TDAH é reconhecido oficialmente pela Organização Mundial da Saúde (OMS), e em alguns países seus portadores são protegidos pela lei no que diz respeito a tratamento diferenciado na escola", justifica a senadora.



Marcelo Crivella sugere criação de uma estrutura de segurança alimentar

Política nacional visa assegurar abastecimento

A Comissão de Infraestrutura (CI) deve examinar neste ano proposta do senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) que cria a Política Nacional de Abastecimento. O objetivo é assegurar a segurança alimentar da população, por meio de ações do poder público de estímulo à formação de estoques reguladores e estratégicos de alimentos e de garantia de preços mínimos ao produtor rural.

O relator na CI, Heráclito Fortes (DEM-PI), incluiu em seu parecer favorável as alterações feitas pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR). A proposta já foi também aprovada pela Comissão de Ciência e Tecnologia (CCT) e seguirá para as comissões de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) e de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), nesta última para decisão terminativa.

O texto estabelece que a política deverá obedecer a princípios de segurança alimentar, sustentabilidade no fornecimento de suprimentos médicos preventivos e emergenciais, investigação científica e tecnológica voltada aos problemas de armazenagem e abastecimento, cooperação entre órgãos públicos e organizações não governamentais, bem como estímulo às atividades do pequeno produtor.

Ao poder público competirá definir planos de ação nacional e regionais com a participação de órgãos estaduais e municipais, bem como fiscalizar a aplicação dos recursos provenientes de incentivos creditícios e fiscais.

Heráclito Fortes considera que a política nacional proposta por Crivella avança no sentido de assegurar direitos básicos iguais à população, mas propõe que essas ações estejam de acordo com o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan), nos termos da Lei 11.346/06.

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: José Sarney

1º Vice-Presidente: Marconi Perillo

2º Vice-Presidente: Serys Slhessarenko

1º Secretário: Heráclito Fortes

2º Secretário: João Vicente Claudino

3º Secretário: Mão Santa

4º Secretário: Patrícia Saboya

Suplentes de Secretário: César Borges, Adelmir Santana, Cícero Lucena e Gerson Camata

Diretor-Geral: Haroldo Feitosa Tajra

Secretária-Geral da Mesa: Claudia Lyra

SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretor: Fernando Cesar Mesquita

Diretor de Jornalismo: Davi Emerich

AGÊNCIA SENADO

Diretor: Mikhail Lopes (61) 3303-3327

Chefia de Reportagem: Elina Rodrigues

Pozzebom e Moisés Oliveira

Edição: Nelson Oliveira e Sílvia Gomide

O noticiário do *Jornal do Senado* é elaborado pela equipe de jornalistas da Secretaria Agência Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

JORNAL DO SENADO

Órgão de divulgação do Senado Federal

Diretor: Eduardo Leão (61) 3303-3333

Editores: Djalba Lima, Edson de Almeida, José do Carmo Andrade, Juliana Steck e Rafael Faria

Diagramação: Iracema F. da Silva

Revisão: André Falcão, Eny Junia Carvalho, Fernanda Vídgal, Lindolfo do Amaral Almeida, Miquéas D. de Moraes e Pedro Pincer

Tratamento de imagem: Edmilson Figueiredo e Roberto Suguino

Arte: Claudio Portella e Diego Jimenez

Circulação e atendimento ao leitor: Shirley Velloso (61) 3303-33330

Site: www.senado.gov.br/jornal - E-mail: jornal@senado.gov.br

Tel.: 0800 61 2211 - Fax: (61) 3303-3137

Praça dos Três Poderes, Ed. Anexo I do Senado Federal, 20º andar - Brasília - DF. CEP 70165-920

A criação da entidade foi proposta em projeto de iniciativa do Executivo que teve rápida tramitação no Congresso. A nova instituição, focada no ensino de questões relativas à integração regional, será vinculada ao MEC

Universidade Latino-Americana aguarda sanção presidencial

A UNIVERSIDADE FEDERAL da Integração Latino-Americana (Unila), cuja criação está prevista em projeto de lei da Câmara (PLC 186/09) aprovado pelo Senado em dezembro, depende agora da sanção do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

A Unila, entidade de ensino superior, será vinculada ao Ministério da Educação e vai funcionar em Foz do Iguaçu (PR). Deverá desenvolver pesquisa nas diversas áreas de conhecimento e promover a extensão universitária. Sua principal missão é qualificar mão de obra apta para contribuir com a integração latino-americana, com o desenvolvimento regional e com o intercâmbio cultural, científico e educacional da América Latina, especialmente no Mercado Comum do Sul (Mercosul).

O texto dita as regras para o funcionamento da Unila e determina que, com foco nessa integração, seus cursos deverão enfatizar temas que envolvam a exploração de recursos naturais e as biodiversidades transfronteiriças, os estudos sociais e linguísticos regionais, entre outras áreas consideradas estratégicas para o desenvolvimento da região.

Os recursos financeiros da Unila, de acordo com o projeto, serão provenientes de dotações no Orçamento da União; de auxílios que venham a ser concedidos por quaisquer entidades públicas ou particulares;

Unila

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana irá iniciar suas atividades em janeiro de 2011 em Foz do Iguaçu (PR)

	<p>Missão</p> <p>Qualificar mão de obra apta para contribuir:</p> <ul style="list-style-type: none"> • com a integração latino-americana • com o desenvolvimento regional • com o intercâmbio cultural, científico e educacional da América Latina, especialmente no Mercado Comum do Sul (Mercosul)
	<p>Cursos</p> <p>Deverão enfatizar temas que envolvam:</p> <ul style="list-style-type: none"> • a exploração de recursos naturais • as biodiversidades transfronteiriças • os estudos sociais e linguísticos regionais • outras áreas consideradas estratégicas para o desenvolvimento da região
	<p>Recursos financeiros</p> <p>Serão provenientes de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • dotações no Orçamento da União • auxílios que venham a ser concedidos por quaisquer entidades públicas ou particulares • remuneração por serviços prestados a entidades públicas ou particulares • convênios, acordos e contratos celebrados com entidades ou organismos nacionais ou internacionais.

de remuneração por serviços prestados a entidades públicas ou particulares; e de convênios, acordos e contratos celebrados com entidades ou organismos nacionais ou internacionais.

A previsão é de que a Unila deverá iniciar suas atividades no primeiro dia útil do ano subsequente ao da publicação da lei, ou seja, em janeiro de 2011, caso

o projeto seja mesmo sancionado pelo presidente.

Mercosul

A importância da aprovação da criação da Unila foi discutida durante a primeira reunião realizada no Brasil pela Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Esporte do Parlamento do Mercosul, em maio

de 2008. Na ocasião, o professor Célio da Cunha, membro da comissão de implantação da Unila, assinalou que a universidade terá 10 mil estudantes de diferentes países da América do Sul e poderá contar com até 500 professores. O projeto prevê a criação de 250 desses postos e a contratação de professores visitantes.

Empregado deverá receber um salário mínimo, ainda que trabalhe menos horas

Todos os brasileiros deverão receber ao menos um salário mínimo, mesmo que trabalhem menos de oito horas diárias ou 44 horas semanais. É o que propõe projeto do senador Valdir Raupp (PMDB-RO) que está em exame na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) para decisão terminativa.

A proposta (PLS 393/09) acrescenta artigo à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT, Decreto-lei 5.452/43) para definir que o trabalhador que cumprir jornada de trabalho inferior a oito horas diárias ou 44 horas semanais deverá receber pelo

menos o salário mínimo fixado nos termos constitucionais. Na CAS, o projeto será relatado pelo senador Gim Argello (PTB-DF).

Ao justificar a proposta, Raupp disse que o salário mínimo, criado pelo governo de Getúlio Vargas, tem a finalidade de reconhecer os direitos da parcela de trabalhadores com baixa qualificação. Esses brasileiros, destacou o senador, muitas vezes são contratados para cumprir jornada inferior a 44 horas semanais e, se remunerados por hora, recebem valor inferior ao salário mínimo nacional.

Na avaliação de Valdir Raupp, apesar de essa prática ser legal, não é justa. "Não deixa de ser espantoso que, em pleno ano de 2009, ainda se verifique a existência de trabalhadores regularmente contratados – no setor formal da economia, portanto – que recebem remuneração inferior ao salário mínimo – ressaltou o autor da proposta.

Para Raupp, o salário mínimo representa o menor valor que qualquer pessoa deve receber por um mês de trabalho, independentemente do número de horas trabalhadas. A proposta,



Raupp quer garantir que nenhum empregado receba menos que o mínimo

enfatizou, visa corrigir equívocos de interpretação para estabelecer "que o salário mínimo mensal fixado em lei deve ser o menor pagamento mensal devido a todo e qualquer trabalhador brasileiro".

Majoria dos internautas votou a favor do projeto do ato médico

A enquete do site do Senado a respeito do projeto que define as atividades privativas dos médicos (PLS 268/02) foi a mais votada desde maio de 2009, quando esse tipo de consulta começou a ser feito.

A pesquisa ficou disponível em dezembro e recebeu 545.625 votos, dos quais 62% foram favoráveis ao texto do projeto na forma em que está trami-

tando atualmente e 38% foram contrários.

O PLS 268/02 define as atividades privativas dos médicos (o chamado ato médico) e as que podem ser realizadas por outros profissionais da área de saúde. Já aprovado pelo Senado Federal, o texto recebeu emendas na Câmara dos Deputados, as quais agora estão sendo analisadas pela Comissão de Constituição,

Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado.

Considerado polêmico, porque afeta interesses e atividades de vários tipos de profissionais da área de saúde, o projeto relaciona 15 atividades privativas dos médicos, entre as quais o diagnóstico nosológico (que classifica as doenças), com a respectiva prescrição terapêutica, e a emissão de atestado sobre

condições de saúde, doenças e possíveis sequelas.

O projeto também especifica as atividades que não serão entendidas como privativas dos médicos, por exemplo, os diagnósticos psicológico, nutricional e socioambiental, além das avaliações comportamentais e de capacidade mental, sensorial, perceptocognitiva e psicomotora.



Garibaldi propõe que servidor de carreira ocupe a maioria dos cargos em comissão

Garibaldi quer "profissionalizar" serviço público

Dizendo-se preocupado com a falta de capacidade gerencial da administração pública, Garibaldi Alves (PMDB-RN) quer aprovar emenda constitucional reduzindo a quantidade de cargos em comissão e estabelecendo critérios para que a maioria desses cargos seja ocupada por servidores de carreira.

– A ideia é resgatar o conceito de cargo em comissão – diz o senador.

A proposta (PEC 26/09) encontra-se em tramitação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), onde será relatada por Antônio Carlos Valadares (PSB-SE).

Se a PEC for aprovada, a quantidade de cargos em comissão não poderá superar um décimo dos cargos efetivos de cada órgão, excetuados os casos de assessoramento direto aos detentores de mandato eletivo, ministros de Estado, secretários de Estado e secretários municipais.

Observada a norma que autoriza a acumulação de dois cargos de professor, no mínimo a metade dos cargos em comissão deverá ser preenchida por servidores ocupantes de cargo efetivo do respectivo órgão.

Crítérios de acesso

Os critérios de acesso dos servidores aos cargos em comissão, segundo a proposta, considerarão as atribuições e os requisitos de ingresso do respectivo cargo efetivo e sua posição na carreira.

De acordo com Garibaldi, a falta de capacidade gerencial no serviço público é grave na União e nos grandes estados e municípios, mas consiste em verdadeira tragédia nos pequenos.

Em defesa do projeto, o autor argumenta: "essa questão somente poderá ser resolvida com a garantia da profissionalização do serviço público, mediante a instituição de um corpo dirigente permanente".

Eficiência

Garibaldi diz ainda ter "certeza que a aprovação da proposta nos permitirá superar a conjuntura em que vivemos, de grave deficiência na gerência no serviço público, dando condições para que o princípio constitucional da eficiência possa ser, de fato, implantado em nosso país".